



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA N.º 44/GA/GAI

**Faculdade de Medicina**

**Ano letivo 2017/2018**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 18 vagas

3ª Fase: 2 vagas

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 1 de abril a 31 de maio de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

Nota: À 3ª fase deverão apenas ser admitidos candidatos que tenham o seu projeto de doutoramento devidamente financiado por uma agência financiadora, ou que façam prova da submissão do projeto, para financiamento, a uma entidade financiadora. Neste último caso, a admissão ao Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde fica condicionada pela aprovação do financiamento solicitado.

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre em Medicina ou em Medicina Dentária, ou numa área de Ciências da Saúde;

b) Os licenciados em Medicina, Medicina Dentária, Ciências Farmacêuticas, Biologia, Bioquímica, Enfermagem, Tecnologias da Saúde ou em outras áreas científicas consideradas relevantes pela Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

Nota: À 3ª fase deverão apenas ser admitidos candidatos que tenham o seu projeto de doutoramento devidamente financiado por uma agência financiadora, ou que façam prova da submissão do projeto, para financiamento, a uma entidade financiadora. Neste último caso, a admissão ao Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde fica condicionada pela aprovação do financiamento solicitado.

#### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- a) Avaliação Curricular, (Ponderação 5/10);
- b) Entrevista, (Ponderação 5/10).

#### **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>) (OBRIGATÓRIO);
- Formulário de candidatura (disponível no site <https://surveys.uc.pt/index.php/471134/lang-en>) Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO para candidatos internacionais);
- Os candidatos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha, terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico da FMUC em como se podem candidatar. Para obter esta declaração será necessário:
  - a) apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC, onde constem os dados

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: [ccientifico@fmed.uc.pt](mailto:ccientifico@fmed.uc.pt) (preferencialmente assinado)

b) referir o curso a que se pretende candidatar;

c) remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;

d) remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2500 € (Valor anual)

### **8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**

### **9. Avaliador(es):**

- Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão;
- Joaquim Carlos Neto Murta;
- Lino Manuel Martins Gonçalves.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 23 de março de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09